

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Sachão H. ...
vina. Magnomir Jacinto para exercício na Escola
lugar denominado Rio do Guim, no distrito de Santo Antônio
neste Município, noventa (90) dias de licença para tra-
tamento de saúde, conforme atestado médico.

Laranjeiras do Sul, 31 de março de 1966

Prefeito Municipal

Leustano

Portaria nº 76/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Octávio F. ...
da Luz para exercer o cargo de "Inspetor
Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado
Rio Santa Rosa, no distrito de Campo Novo, neste
Município.

Laranjeiras do Sul, 1º de abril de 1966

Alcindo G. Carnes

Prefeito Municipal

Portaria n.º 77/66. -

Chefe Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Ruyton Lopes da Silva para exercer o cargo de "Tropeta Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado "Pimentinho", no Distrito de Rio Bonito, neste Município.

Caranheiras do Sul, 4 de abril de 1966

Alcindo N. Corrêa

Prefeito Municipal

Castelnuovo

Secretário

Portaria n.º 78/66. -

Chefe Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Ruyton Lopes da Silva para exercer o cargo de "Tropeta Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado "Pimentinho", no Distrito de Campo Novo, neste Município.

Caranheiras do Sul, 11 de abril de 1966

Alcindo N. Corrêa

Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Conceder à professora municipal Gaciano H-
Élan Nunes Boetto, em exercício na Escola do lu-
gar denominado Guarani Velho, neste município,
noventa (90) dias de licença para tratamento de
saúde, de acordo com o artigo 11 do inciso II
Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 1966

Presidente Municipal
Castelmann
Secretário

Portaria nº 80/66.-

Conselho Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Alcides
Bueno de Lavarango para exercer o cargo de "Ins-
petor Municipal de Fichos e Estradas" no lugar de-
nominado Espigão Alto, no distrito de Campo Novo,
neste município, ficando em consequência, dispensa-
do o atual.

Laranjeiras do Sul, 18 de abril de 1966
Alcides B. Lavarango
Presidente

Portaria n° 81/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gledine H. de C. de C. para, com exercício na Escola Escolar, General Eurico Dutra de Uirumã, neste Município, durante o dia de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Laranjeiras do Sul, 19 de abril de 1966

Atendo os autos

Prefeito Municipal

Cast. Durand

Secretário

Portaria n° 82/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Maria Laura Lechten exercendo na Escola do lugar denominado Campo das Pedras, neste Município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado, a contar do dia 11 do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 19 de abril de 1966

Atendo os autos

Prefeito Municipal

Cast. Durand

Portaria nº 83/66. -

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gabriela H. Eloi Ferreira Wolff, com exercício na Escola do município denominado Catecoiras do Rio Baruanas, no Distrito Guarani, neste Município, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, em anexo.

Baranjeiras do Sul, 19 de abril de 1.966.

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Castelbarcelo

Secretário

Portaria nº 84/66. -

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Dispensar Demétrio Bozozzio do cargo de Supervisor Municipal de Fechos e Estradas no lugar denominado Nova Itália, no Distrito de Campão Novo, neste Município.

Baranjeiras do Sul, 23 de abril de 1.966

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Castelbarcelo

Portaria nº 85/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Leonildo Bassoglio para exercer o cargo de "Suspectar local de Fichas e Estradas" no lugar denominado "Matia", no distrito de Campo Novo, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 23 de abril de 1966.

Leonildo Bassoglio

Prefeito Municipal

Castro

Secretário

Portaria nº 86/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar Guilherme Norberto para exercer o cargo de "Suspectar local de Fichas e Estradas" no lugar denominado "Rio do Meio", no distrito de São João, neste Município, em substituição da titular da referida Escola, que encontra-se licenciada para tratamento de saúde, por motivo de doença, com a qualificação de nº 23.120 (vinte e três mil e cem e quarenta e dois).

Laranjeiras do Sul, 26 de abril de 1966.

Leonildo Bassoglio

Prefeito Municipal

20.11.1966
O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado
do Pará, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Exonerar, a pedido, Juliana da Silva de cargo
de professora municipal Gênero "H", da Escola do lugar
denominado Rio Santa Rosa, no Distrito de Campo Novo
deste município, a contar do mês de janeiro do corrente
ano.

Carajás do Sul, 26 de abril de 1966

Alfredo de Barros

Prefeito Municipal

Carteirinha

Secretário

Portaria nº 88/66. -

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado
do Pará, no uso das atribuições de seu cargo, e,

Considerando que é grande o número de pessoas
que procuram os funcionários da municipalidade
para fazerem requerimentos de férias ou outros serviços;

Considerando que este serviço toma a maior parte
do tempo dos funcionários, que não são obrigados a fazê-lo;

Considerando queixas de que os funcionários que
fazem o serviço, cobram o que consta em talão de presença,
prejudicando assim o conceito da municipalidade;

Considerando ainda que, durante o expediente o
funcionário deve trabalhar...

por requerimento feito por qualquer
da Prefeitura, na hora do expediente da mesa
que deverá dar entrada em Caixa pela rubrica
tuais, ad. referendum da Câmara Municipal, e
parlamentação em Lei; não sendo porém, a par
reçada a fazer suas petições por intermédio
funcionários municipais, na hora do expediente

Caraujeiras do Sul, 27 de abril de 1.966

Alcindo Per. Camargo

Prefeito Municipal

Carter Municipal

Secretário

Portaria nº 89/66. -

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Nomear José A. Machado para exercer
o cargo de Professor Municipal Educação II, na Es
do lugar denominado Campesinas do Rio Bar
(Serraria Becker), neste Distrito e Município, per
do os requerimentos consignados no arcabute m

Caraujeiras do Sul, 29 de abril de 1.966

Alcindo Per. Camargo

Prefeito Municipal

Carter Municipal

Secretário